



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 19/2020

PROCESSO Nº 17847/2018

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CEDIN, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em terceira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas G&A Construtora, K2 Construções, Fragalli Engenharia, Nova Meta, ADN Construtora, ALEPH Engenharia e Construção, Construtora Ampla, COCS Construtora, Beuvali, Sólida Engenharia, CG Construtora, HS Lopes Construtora, Alpha Vitória, Fort Service Construtora, Kadima, Kacel, Pafil, Aracons, Lossardo, J Nassif, Mattaraia, Algreen, RPS Engenharia, Pacaembu e Linnear, conforme consta do processo administrativo.

A empresa T5 Construtora manifestou interesse em participar desta licitação. As empresas Fragalli e T5 apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Por ser esta a terceira convocação deste Edital e por se tratar de demanda importante às atividades desta Administração, a Comissão decide prosseguir com o certame.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Foram abertos os envelopes de documentação das empresas participantes e da mesma forma, toda documentação neles constantes foi disponibilizada para vistas e rubricas dos presentes.

Depois de conferida, a Comissão notou que a empresa T5 declara ausência de balanço patrimonial por inexistência de informações – item 7.1.20.2 do Edital. Os atestados de capacidade técnica não contêm registro nas entidades competentes, conforme exige o item 7.1.16.2. do Edital.

A documentação apresentada pela licitante Fragalli foi considerada conforme.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados, a Comissão decide suspender a sessão, encaminhando os documentos para análise da unidade responsável, após o que se manifestará com relação à habilitação dos participantes.

Os envelopes contendo as propostas apresentadas ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Silvio Aparecido Fragalli
Fragalli Engenharia